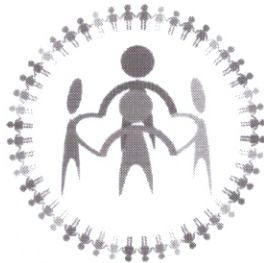


CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 27 de abril de 2021.

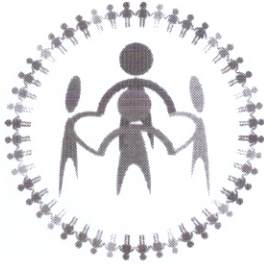
Ata CMAS nº 01/2021 – Reunião Extraordinária

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021 às 14h reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Jandira de modo presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dando início a reunião foi esclarecido entre os presentes que por motivos relacionados a pandemia as reuniões dos meses de janeiro, fevereiro e março foram adiadas, tendo sido considerada ainda que não houve pautas relevantes nesse período, e nesse momento retoma o calendário de reuniões e demais atividades do CMAS. Prosseguindo a reunião serão tratadas as seguintes pautas: **1) Espaço adequado para funcionamento do CMAS; 2) Plano de despesas do CMAS para o ano de 2021; 3) Novas inscrições de OSCs no CMAS; 4) Renovação da inscrição do Centro Terapêutico de Recuperação Mundial; 5) Substituição de conselheiros no CMAS; 6) Prestação de Contas dos repasses de cofinanciamento estadual e reprogramação dos recursos estadual referente ao 2º semestre e anual do ano de 2020; 7) Realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira.** Na primeira pauta, ao retomar as reuniões presenciais o CMAS foi informado que deverá realizar as reuniões em outra sala na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por motivo de que o Fundo Social de Solidariedade de Jandira ocupou a sala anterior onde os conselhos se reuniam. O novo local é no interior da Secretaria, sendo antesala do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social, onde há uma mesa para reuniões, cadeiras e ar condicionado. Apesar do local dispor de estrutura mínima para as reuniões é também espaço comum para utilização de outras atividades da Secretaria, sendo recomendado que o Conselho disponha de espaço exclusivo para suas reuniões. Na segunda pauta e ainda pertinente ao funcionamento do CMAS, o Colegiado destacou que apesar de ter sido solicitado um computador e uma impressora à gestão passada, não teve sua requisição atendida, e reafirma a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social garantir a infra-estrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, em seu Art. 20 e, portanto, requer desse órgão gestor as providências para disponibilizar um computador ou notebook e uma impressora ao CMAS para utilização nas suas atividades administrativas, podendo utilizar para tanto 3% dos recursos do IGDSUAS e IGDPBF, que devem ser gastos com atividades de apoio operacional e técnico para fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social. Essa solicitação será encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Social por ofício. Nesse momento faz-se presente à reunião o Sr. Silvio Eugênio de Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de



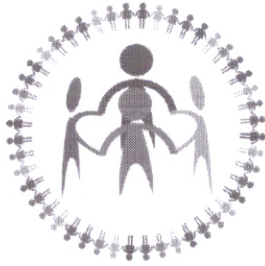
CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, que recebido pelos presentes para a compor a mesa de reuniões. Dando prosseguimento, na terceira pauta este Colegiado analisou as documentações referentes a Associação Unidos por Uma Jandira do Bem, a qual solicita inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CMAS. Para dar prosseguimento a inscrição, além de analisar as documentações os Conselheiros realizarão visita no endereço especificado pela OSC, prevista para o dia 13/05/2021. Na quarta pauta, é tratado sobre a renovação da inscrição da OSC Centro Terapêutico de Recuperação Mundial, a qual mantém parceria com a Prefeitura de Jandira através de edital de chamamento público para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua. Referida OSC foi visitada pelos Conselheiros em 10 de setembro de 2020, o qual apontaram sobre a sua localização ser em região distante da área central da cidade, dificultando o acesso das pessoas em situação de rua, outro apontamento é a capacidade de atendimento limitada que pode ficar ainda mais comprometida em caso de aumento da demanda (relatório anexo). Em 15/09/2020 o CMAS encaminhou através de e-mail o Ofício CMAS nº 07/2020 com as orientações e prazo para atualização da inscrição (anexo), e diante a diligência realizada foi encaminhado o Ofício CMAS nº 013/2020 à OSC em 03/12/2020 solicitando documentações para renovação da inscrição e esclarecimentos sobre os apontamentos da visita. Até o presente momento não houve manifestação da OSC ao CMAS e diante tal situação a OSC será notificada com ciência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Na quinta pauta a vice-presidente Sra. Magna Roberta Machado manifestou por escrito sua renúncia ao cargo de conselheira no CMAS por motivos de ordem pessoal (anexo). Assume a titularidade a Sra. Karina Maria de Lima, estando em vacância a representatividade da Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida. Este Conselho solicitará por ofício as providências à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para recomposição do CMAS, e no ensejo solicitará ainda a substituição de representantes da Secretaria de Saúde, Finanças e da Associação Comercial e Empresarial por faltas injustificadas nas reuniões, em conformidade ao Regimento Interno. Na sexta pauta foi apresentado aos Conselheiros a prestação de contas dos repasses de cofinanciamento estadual e reprogramação do recurso estadual referente ao 2º semestre de 2020 e anual. O Colegiado verificou através do Relatório Circunstanciado que houve a execução dos serviços planejados e que mesmo durante o período da pandemia no 2º semestre os serviços tiveram continuidade, porém com medidas de segurança aos trabalhadores e usuários do SUAS como suspensão das atividades coletivas e em grupo, mantendo os atendimentos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social através dos serviços da Proteção Social Básica - PAIF, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI e MSE e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. O Colegiado analisou os gastos realizados e deliberou pela aprovação da Prestação de Contas referente a Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997


Complexidade do 2º semestre de 2020 e Anual 2020 - Processo nº 0417/2020, contudo, embora manifestação favorável manifesta desaprovação referente a devolução de saldo remanescente na Proteção Social de Média Complexidade no valor de aproximadamente R\$ 50.000,00. Referente a Prestação de Contas do recurso de reprogramação Processo nº 015/2019 da Proteção Social Especial de Média Complexidade manifesta desaprovação pelo não planejamento na utilização dos recursos, tendo que, portanto, realizar a devolução integral dos recursos reprogramados ao Fundo Estadual de Assistência Social, não tendo utilizado para os fins especificados em Plano de Trabalho, contudo, para que haja regularização da prestação de contas do exercício de 2020 solicita que tal devolução de recursos seja realizada. Na sétima pauta, em atenção a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021, que Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências e da Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, que Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, este Conselho delibera parecer favorável para a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira, cujo tema principal é “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, sendo organizada em cinco dimensões: Eixo 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; Eixo 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; Eixo 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários; Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; Eixo 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências. A data prevista para sua realização é 25 de agosto de 2021, a qual deverá atender ao Informe CNAS 1/2021 que trata sobre Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021 e ao Informe CNAS 2/2021 que traz as Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social. Nesse momento o Secretário de Desenvolvimento Social presente sugere que a conferência municipal seja realizada de modo terceirizado para garantir maior qualidade com o cumprimento das recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social e possibilitar maior participação dos trabalhadores e usuários do SUAS. Não se opondo a sugestão os Conselheiros presentes concordam que a conferência municipal seja realizada de forma terceirizada e que deverá garantir o cumprimento de todas as etapas, procedimentos, eixos, recomendações diante a pandemia e garantir a participação dos trabalhadores, usuários

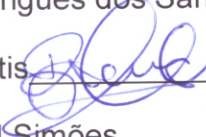


CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

do SUAS e população em geral. Não havendo outras pautas ou informes para tratar eu Bianca de Santis, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS lavro a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada pelos membros desse Conselho às 16h30. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

Titulares:


Aparecida Rodrigues dos Santos _____ 

Bianca de Santis _____ 

Edméia Abigail Simões _____

Magna Roberta Machado _____

Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Marli Silva dos Reis _____ 


Miriam Ribeiro da Silva _____

Wanessa Cristina Garcia da Silva _____

Suplentes:

Ana Clara Dantas _____

Bernardino Nunes Cambuim _____

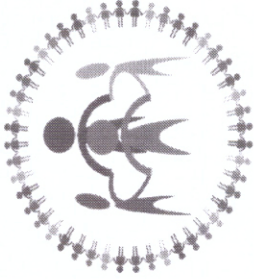
Karina Maria de Lima _____ 

Lilian dos Santos _____

Linda Feutz Smith _____

Luane Christine Lemos _____

Paulo José Marques Lobato _____



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
 Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 27/04/2021 - 14H00

NOME	RG.	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1 Banca de Santos	28.497.339-1	Secret. Desem. Social	4772-7222	biancasant157@gmail.com	
2 MARINA MARIA DE CUNHA	33.502.875-5	CASA FAMILIAR	97630.9810	marinacmunic@brasil.com.br	
3 Aparecido R. dos Santos	20.102.19-X	União Projeção	972264688	cydrsanjose@gmail.com	
4 Marli Silva dos Reis	18.00736-8	Alc. mu	47894374	cmun2002@gmail.com	
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					